



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

Portaria nº 001 /DIR, de 04 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para realizar auditoria nos sistemas de reserva e técnico-operacional da TAM LINHAS AÉREAS S/A.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo inciso X do art. 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, e

Considerando que no período compreendido entre 20 e 24 de dezembro de 2006, houve um número anormal de cancelamentos e atrasos de vôos, que acarretou transtorno no sistema de transporte aéreo de passageiros,

Resolve:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria nos sistemas de reserva e técnico-operacional da TAM LINHAS AÉREAS S/A, de modo a aprofundar a análise dos dados apurados pela força tarefa instituída pela Portaria nº 678/DIR, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Fica criado grupo de trabalho, coordenado pelo Secretário-Geral da ANAC, para realizar a auditoria, composto pelos seguintes servidores:

- a) Henrique Augusto Gabriel;
- b) Juliano Alcântara Noman;
- c) Geraldo Arnaldo Peccin;
- d) Marco Antônio Leal Farias Vieira;
- e) Ronei Saggiaro Glaznann;
- f) Vicente Luiz Perez de Rosário
- g) Hélios Ferreira Araújo

- h) Ricardo Luiz Cabral Lopes
- i) Maurício da Silva Costa; e
- j) Alexandre Herculano do Amaral.

Art. 3º O grupo de trabalho apresentará seu relatório final em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2007.

MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente